



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
Gerência Administrativa  
Núcleo de Mobilidade

Despacho - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERAD/NUMOB

Brasília-DF, 05 de agosto de 2022.

**Ao Núcleo de Compras Diversas,**

**Sr. Chefe,**

Restituímos o presente processo para à aquisição de **MACA PARA TRANSPORTE E LONGA PERMANÊNCIA, CADEIRAS DE RODAS HOSPITALAR E CARRO MORGUE**, conforme a justificativa constante no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 6/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGADM/GETRA (48686757)**, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao **Memorando Nº 1801/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD (92169202)**, Quanto a análise do descritivo técnico e documentações técnicas, constante nas propostas das empresas, apresentadas; **1) HAI AEL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.696.494/0001-04 (92168680)**, (item:1e2), **2) MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 02.563.570/0001-15 (92168801)**,(item:3), **3) RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 38.714.672/0001-31 (92168928)**,(item: 4). Estão de acordo conforme as especificação do **ELEMENTO TÉCNICO Nº 6/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGADM/GETRA (48686757)**.

Encaminhamos para análise e providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Leandro Assis Maia  
**Chefe do Núcleo de Mobilidade do Hospital de Base**  
**IGESDF/DIASE/SUPHB/GERAD/NUMOB**



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ASSIS MAIA - Matr.0000518-0, Chefe do Núcleo de Mobilidade**, em 05/08/2022, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 12 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=92686530](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92686530) código CRC= **7C4B5CB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

4042-7770 / 5522